



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 7.719/2021**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS APLICÁVEIS EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.**

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** todos os termos dos Decretos Municipais nº 7.563, 7.564, 7.566 e 7.567, 7.589, 7.580, 7.581, 7.603, 7.608, 7.610, 7.623 e 7.626, 7.649, 7.657, 7.666/2020, 7.680/2020 e 7.705/2020 que versam sobre a Decretação de Emergência e de Calamidade Pública no Município de Poá e sobre as medidas aplicáveis em tais circunstâncias, em razão da pandemia decorrente de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** todos os termos do Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020 que estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020 até 07 de fevereiro 2021, no âmbito do Estado de São Paulo, com a permanência da suspensão de atividades não essenciais, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prazo razoável para estudos e levantamentos, por este novo governo, no que concerne à necessidade de manutenção das medidas administrativas internas tomadas em decorrência da pandemia decorrente do Coronavírus, que devem considerar as particularidades locais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Permanecem vigentes até **19 de janeiro de 2021** as medidas constantes no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.603/2020.

**Art. 2º.** A critério das autoridades Sanitárias Municipais, as medidas constantes neste Decreto, bem como seus prazos, poderão ser modificados dependendo da evolução da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

GIOVANE ALBERT BIANCOLIN  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração e afixada na Portaria Municipal na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO